

## Nilson - SOS Jundiai

---

**De:** Diligencia CEBAS <diligencia.cebas@cidadania.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 29 de março de 2021 17:01  
**Para:** Nilson - SOS Jundiai  
**Assunto:** RE: Certificado CEBAS de Assistência Social

Bom dia,

Prezado Nilson,

Após buscas em nosso banco de dados, informamos que o processo nº 71000.060186/2020-56 foi deferido por meio da Portaria nº 16/2021, publicado em 26/02/2021, tendo a certificação válida de 01/04/2021 a 31/03/2024.

Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, entre o dia **10/06/2022 até o dia 31/03/2024**, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Informo que, com a publicação da Portaria nº 2.690/GM/MDS, no Diário Oficial da União, em 31/12/2018, instituída pelo Decreto nº 8.936, de 19/12/2016, desde 1º de maio de 2019, os requerimentos de Cebas somente serão recebidos via Plataforma Digital.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,  
Coordenação Geral de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – CGCEB  
Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – DRSP  
Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS  
Secretaria Especial do Desenvolvimento Social - SEDS  
Ministério da Cidadania- MC  
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1, Ed. The Union –  
Guará – Brasília/DF  
CEP.: 70.610-635



---

**De:** Nilson - SOS Jundiai <gerencia@sosjundiai.org.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 26 de março de 2021 15:45  
**Para:** Diligencia CEBAS <diligencia.cebas@cidadania.gov.br>  
**Cc:** beto.fregolente@yahoo.com.br <beto.fregolente@yahoo.com.br>  
**Assunto:** RES: Certificado CEBAS de Assistência Social

Prezada coordenação, Boa Tarde

Ao tentar pesquisar o andamento do nosso processo (conforme anexo), me atrapalhei e acabei criando dois outros protocolos na Plataforma Digital, no dia 19/03. Me perdoem.